



CPL/MATA GRANDE	
Fls.	124
Visto:	

**CONTRATO N.º 681/2018 - DISPENSA 01/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0509012/2018**

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE - AL E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA COMERCIAL 2JM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, que entre si fazem, de um lado como Contratante a Prefeitura Municipal de Mata Grande - AL, situada na Rua Ubaldo Malta, nº 107, Centro, Mata Grande - AL, inscrita no CNPJ N.º 12.226.205/0001-79, representado por seu Prefeito, Sr. Erivaldo de Melo Lima, brasileiro, casado, portador do RG de nº 500005 – SSP/AL e do CPF de nº 325.858.614-49 e pela Secretária Municipal de Administração a Sra. Maria Fabiana Farias de Alencar, RG.: 1570927 SSP/AL, CPF nº. 027.178.544-60, e do outro, empresa **COMERCIAL 2JM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ESCRITÓRIO E VARIEDADES LTDA-ME**, doravante denominada CONTRATADA, sediada na Rua S/N, QD B LT 10, Antares – Maceió/AL, inscrita no CNPJ nº. 20.248.824/0001-93; Inscrição Estadual nº 244.07476-3, **Contato: (82) 3435-3526**, neste ato representado pela Sra. Joana D'arc de Almeida Silva Ferreira, brasileira, portadora do RG nº 2002001206740 SEDS/AL, CPF nº 013.080.184-44, tem entre si ajustado o presente CONTRATO, submetendo as partes aos preceitos legais instituídos pela Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste instrumento a Contratação de empresa em caráter emergencial para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das Secretarias deste Município, nas quantidades e especificações definidas, que juntamente com a proposta vencedora, integram este Contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE FORNECIMENTO

§ 1º - O fornecimento, objeto deste Contrato, será executado parceladamente, obedecidas as especificações e quantidades solicitadas pelo Contratante, em conformidade com a Proposta de Preços.

§ 2º - A Secretaria Municipal de Administração não se obriga a adquirir todos os itens do lote relacionado na proposta do licitante vencedor, nem nas quantidades indicadas no Lote I, apenas se houver a necessidade da aquisição por parte das secretarias.

§ 3º - A entrega será feita no prazo máximo de 03 (três) dias corridos da retirada da ordem de fornecimento pelo fornecedor, expedido pela CONTRATANTE.

§ 4º - O recebimento dar-se-á através do Almojarifado da Contratante, em conformidade com o inciso II do Art. 73 da Lei 8.666/93:

a) Provisoriamente, na data da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações do solicitado.

b) Definitivamente, em até 03 (três) dias, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais.

§ 5º - A contratada garantirá que o objeto entregue, obedeça exatamente às especificações oferecidas, e se obriga a providenciar, às suas expensas, a substituição de qualquer parte do fornecimento no prazo máximo de 3 (três) dias, no endereço indicado no parágrafo primeiro da Cláusula Segunda, desde que:

a) Não atenda as especificações constantes na Proposta de Preços;

b) Seja recusado, por apresentar defeitos e/ou impropriedade para o consumo, pelo almojarifado da Contratante;

§ 6º - No caso de não serem tomadas providências dentro do prazo mencionado no parágrafo anterior, a Contratante poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da contratada.

§ 7º - Caso a data de recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Prefeitura Municipal de Mata Grande - AL, o mesmo se fará no dia útil imediatamente posterior.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

LOTE I - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

§ 1º - O valor global do Lote I é de R\$ 104.513,18 (cento e quatro mil reais e quinhentos e treze reais e dezoito centavos). Conforme segue os itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	TOTAL	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ABÓBORA , DE BOA QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDAS, COMPACTAS E FIRMES. DEVERÃO APRESENTAR COLORAÇÃO UNIFORME, TÍPICA DA VARIEDADE. NÃO SÃO PERMITIDOS DANOS QUE ALTEREM SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. NÃO SÃO PERMITIDAS RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES, DE ACORDO COM A RES. N. 12/78 DA CNNPA.	Kg	146	IN NATURA	2,94	429,24
2	ALFACE REGIONAL , DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVEM APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO SÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE LHEM ALTEREM A SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA, DE ACORDO COM A RES. N. 12/78 DA CNNPA.	Maço	325	IN NATURA	3,00	975,00
3	BATATA INGLESA , DE PRIMEIRA APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITE SUPORTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RES. N. 12/78 DA CNNPA. EMBALADAS EM SACOLAS TIPO REDE DE NYLON COM 2 KG.	Kg	300	IN NATURA	3,50	1.050,00
4	BETERRABA , DE BOA QUALIDADE E SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E COR. NÃO SÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES, DE ACORDO COM A RES. N. 12/78 DA CNNPA.	Kg	60	IN NATURA	3,50	210,00
5	CENOURA , DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº	Kg	255	IN NATURA	3,50	892,50

	12/78 DA CNNPA. EMBALADAS EM SACOLAS TIPO REDE DE NYLON COM 2 KG.					
6	CEBOLA BRANCA , DE PRIMEIRA, COM CASCA PROTETORA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RES. N. 12/78 DA CNNPA. EMBALADAS EM SACOLAS TIPO REDE DE NYLON COM 2 KG.	Kg	300	IN NATURA	3,15	945,00
7	CEBOLINHA VERDE , DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVEM APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO SÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE LHEM ALTEREM A SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA, DE ACORDO COM A RES. N. 12/78 DA CNNPA.	Maço	300	IN NATURA	1,30	390,00
8	CHUCHU , DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA.	Kg	312	IN NATURA	2,35	733,20
9	COUVE , FOLHAS ÍNTEGRAS, LIMPAS, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA.	Kg	25	IN NATURA	4,20	105,00
10	MACAXEIRA DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	Kg	150	IN NATURA	3,00	450,00
11	ABACAXI , DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 CNNPA.	Unid.	200	IN NATURA	3,10	620,00
12	PEPINO , CASCA LISA, ÍNTEGRA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, DE	Unid.	187	IN NATURA	1,00	187,00

	ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA					
13	PIMENTÃO VERDE IN NATURA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N. 12/78 DA CNNPA. EMBALADOS EM SACOLAS PLÁSTICAS TRANSPARENTES CONTENDO 2KG.	Kg	87	IN NATURA	3,50	304,00
14	REPOLHO , DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA.	Kg	62	IN NATURA	4,10	254,20
15	TOMATE SALADA IN NATURA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N. 12/78 DA CNNPA.	Kg	425	IN NATURA	3,00	1.275,00
16	COENTRO , DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA.	Molho	300	IN NATURA	1,00	300,00
17	ALHO EM CABEÇA BRANCO IN NATURA, DE 1ª, SEM RÉSTIA, BULBO INTEIRIÇO, DE BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTOS DE PARASITAS E LARVAS. EMBALADOS EM SACOLAS PLÁSTICAS TRANSPARENTES CONTENDO 10 CABEÇAS.	Kg	37	IN NATURA	18,00	666,00
18	BATATA DOCE , DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	Kg	125	IN NATURA	3,00	375,00
19	BANANA PRATA DE PRIMEIRA IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RES. N. 12/78 DA CNNP.	Unid.	2.500	IN NATURA	0,40	1.000,00




20	LARANJA PÊRA , DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 CNNPA.	Unid.	500	IN NATURA	0,25	125,00
21	MAÇÃ NACIONAL , DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 CNNPA.	Unid.	600	IN NATURA	0,89	534,00
22	MAMÃO PAPAYA , TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 CNNPA.	Kg	200	IN NATURA	3,89	778,00
23	MELANCIA , DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 CNNPA.	kg	450	IN NATURA	2,30	1.035,00
24	PIMENTA DE CHEIRO , DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA.	kg	15	IN NATURA	8,20	123,00

LOTE II (CARNES)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	TOTAL	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	CARNE BOVINA CONGELADA TIPO PATINHO , SEM OSSO, COM BAIXO TEOR DE GORDURA, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 5 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCA E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N. 304 DE 22/04/96 E Nº145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO ANVISA N. 105 DE 19/05/99.	Kg	750	MASTERBOI	28,00	21.000,00

2	CARNE BOVINA, MOÍDA, DE PRIMEIRA, SEM OSSO, COM BAIXO TEOR DE GORDURA, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS, OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N. 304 DE 22/04/96 E N. 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N. 105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 5.504/99.	Kg	62	MASTERBOI	22,00	1.364,00
3	FRANGO INTEIRO CONGELADO - FRANGO, INTEIRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO. EMBALAGEM EM FILME DE PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/1996 E Nº 145 22/04/1998, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº 105 DE 19/05/1999.	Kg	1700	JAGUAR	6,80	11.560,00
4	FRANGO - PEITO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO. EMBALAGEM EM FILME DE PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/1996 E Nº 145 22/04/1998, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº 105 DE 19/05/1999.	Kg	150	PIONEIRO	11,50	1.725,00

LOTE III (SALGADOS, EMBUTIDOS, OVOS E DEFUMADOS DERIVADOS DA CARNE)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	TOTAL	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	SALSICHA PARA HOT DOG IN NATURA, EMBALADO EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 5 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Kg	45	AVIVAR	7,50	337,50
2	PESCADO EM CONSERVA - TIPO SARDINHA, PREPARADOS COM PESCADO FRESCO, LIMPO, VICERADO. APRESENTAÇÃO: INTEIRO E SEM CABEÇA, EM MOLHO DE TOMATE COMESTÍVEL, COM ASPECTO COR, CHEIRO, E SABOR PRÓPRIO. ISENTO DE FERRUGEM E DANIFICADO DAS LATAS E SUJIDADES, ACONDICIONADO EM LATA VEDADA, CONTENDO 125G. TER REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	Unid.	500	88	2,90	1.450,00

3	POLPA DE TOMATE , EMBALAGEM EM LATA COM 350G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unid.	275	MARATÁ	3,50	962,50
4	FIAMBRE ENLATADO COM EMBALAGENS ÍNTEGRAS EM LATAS DE 320G, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES. CONSTANDO NO RÓLUTO A COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL PARA 100G. TER REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	Unid.	87	BORDON	4,50	391,50
5	LINGUIÇA TOSCANA , EMBALADA A VÁCUO EM EMBALAGEM DE 01 A 02 KG, COM RÓTULO E PRAZO DE VALIDADE, RESFRIADA E COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	Kg	13	GRAM FILÉ	14,50	188,50
6	OVO DE GALINHA , CLASSE A, TIPO 3 GRANDE. PRODUTO FRESCO DE AVE GALINÁCEA, TIPO GRANDE, ÍNTEGRO, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, COR, ODOR OU SABOR ANORMAIS; ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 30 UNIDADES. PROVENIENTE DE AVICULTOR COM INSPEÇÃO OFICIAL, DEVENDO ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DO REGULAMENTO INTERNO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL- RISPOA/MA RESOLUÇÃO N° 05 DE 05/7/91 - CIPOA/MA	Caixas	125	GRANJA ALMEIDA	14,00	1.750,00

LOTE IV (AÇÚCARES, DOCES E SIMILARES)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	TOTAL	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTALIZADO , NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, EMBALAGEM C/ 1KG EM POLIETILENO, CONTEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDE R A PORTARIA N.º 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NÓRMAS E PADRÓES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	KG	840	CORURIFE	2,69	2.259,60
2	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO A BASE DE SUCRALOSE, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO 500 ML, CONSTANDO NO RÓTULO A COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. TER REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	Unid.	25	MARATA	17,00	425,00
3	GOIABADA (DOCE EM PASTA) ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO 600G, constando no róluto a composição nutricional para 100g. ter registro no órgão competente	Unid.	245	TAMBAÚ	4,70	1.151,50

LOTE V. (BEBIDAS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	TOTAL	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	CAFÉ TORRADO E MOÍDO , CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABCI. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU SAÚDE. PCT DE 250 GR.	Unid.	590	NORDESTINO	5,10	3.009,00
2	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS SABOR: CAJU, MARACUJÁ, GOIABA, ACEROLA , GARRAFAS DE VIDRO DE 500 ml, ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO OU FILME ENCOLHÍVEL, TOTALIZANDO ATÉ 06 LITROS, DISPENSANDO REFRIGERAÇÃO.	Unid.	125	PINDORAMA	6,50	812,50
3	REFRIGERANTE GASEIFICADO SABOR: COLA, LARANJA, GUARANÁ COM EMBALAGEM SEMI-RÍGIDA, TIPO PET, CONTENDO 2 l. COM COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. ter registro no órgão competente.	Unid.	375	SCHINCARIOL	6,70	2.512,50
4	CHÁ ERVA DOCE _ ACONDICIONADO EM ENVELOPE INDIVIDUAL, TIPO SACHE, DE PAPEL IMPERMEÁVEL, COM VEDAÇÕES MECÂNICAS (SELAGEM), EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM A RDC N°276/2005. PESO APROXIMADO POR SACHE 10G.	Kg	8	MARATA	3,60	28,80
5	CHÁ CAMOMILA _ ACONDICIONADO EM ENVELOPE INDIVIDUAL, TIPO SACHE, DE PAPEL IMPERMEÁVEL, COM VEDAÇÕES MECÂNICAS (SELAGEM), A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM A RDC N°276/2005. PESO APROXIMADO POR SACHE 10G.	kg	9	MARATA	3,60	32,40
6	CHÁ CIDREIRA _ ACONDICIONADO EM ENVELOPE INDIVIDUAL, TIPO SACHE, DE PAPEL IMPERMEÁVEL, COM VEDAÇÕES MECÂNICAS (SELAGEM) A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM A RDC N°276/2005. PESO APROXIMADO POR	Kg	8	MARATA	3,60	28,80

	SACHE 10G.					
7	CHÁ BOLDO _ ACONDICIONADO EM ENVELOPE INDIVIDUAL, TIPO SACHE, DE PAPEL IMPERMEÁVEL, COM VEDAÇÕES MECÂNICAS (SELAGEM). A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE. DE ACORDO COM A RDC N°276/2005. PESO APROXIMADO POR SACHE 10G.	Kg	7	MARATA	3,60	25,20

LOTE VI (CEREAIS E DERIVADOS)

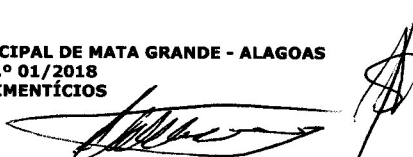
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	TOTAL	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ARROZ PARBOLIZADO TIPO I , LONGO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGEM CONTENDO 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Kg	675	KIARROZ	3,50	2.363,50
2	AMIDO DE MILHO (MAISENA) TRADICIONAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PAK CONTENDO 500 GR, COM PRAZO DE VALIDADE DENTRO DOS CONFORMES. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unid.	30	MAISENA	5,90	177,00
3	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL MULTI CEREAIS : TRIGO, MILHO E ARROZ PRÉ-COZIDO COM PROBIÓTICOS, VITAMINAS E SAIS MINERAIS, EMBALAGENS EM LATA DE 400G, CONTENDO NO RÓTULO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PARA PORÇÃO DE 100 G, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS. Prazo de validade DENTRO DOS CONFORMES. REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unid.	70	NESTLÉ	9,80	686,00
4	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL A BASE DE ARROZ PRÉ-COZIDO COM PROBIÓTICOS, VITAMINAS E SAIS MINERAIS, EMBALAGENS EM TETRA PAK DE 200G, CONTENDO NO RÓTULO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PARA PORÇÃO DE 100 G, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS. Prazo de validade DENTRO DOS CONFORMES. REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unid.	120	SÃO BRAZ	4,69	562,80

5	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL À BASE DE MILHO PRÉ-COZIDO COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PAK CONTENDO 200 GR, COM PRAZO DE VALIDADE DENTRO DOS CONFORMES. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unid.	30	NESTLÉ	4,68	140,40
6	BISCOITO COM SAL - TIPO CREAM - CRACKER , COMPOSIÇÃO BÁSICA, AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL E FERMENTO BIOLÓGICO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 400G. TER REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	Unid.	525	PILAR	3,90	2.047,50
7	BISCOITO COM SAL INTEGRAL - TIPO CREAM - CRACKER , COMPOSIÇÃO BÁSICA, AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL E FERMENTO BIOLÓGICO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 400G. TER REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	Unid.	37	PILAR	3,80	140,60
8	BISCOITO SEM RECHEIO - TIPO MARIA , COMPOSIÇÃO BÁSICA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR, OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 400G. TER REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	Unid.	525	PILAR	3,90	2.047,50
11	AVEIA EM FLOCOS FINOS , EMBALAGENS TERA PAK DE 250G, CONTENDO NO RÓTULO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS. PRAZO DE VALIDADE DENTRO DOS CONFORMES. REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unid.	45	SÃO BRAZ	2,90	130,50
12	MACARRÃO ESPAGUETE - TIPO FINO , PASTEURIZADO, COM UMIDADE INFERIOR, A 13% (TREZE POR CENTO), INGREDIENTE MÍNIMO FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, CONSTANDO NO RÓTULO A COMPOSIÇÃO QUÍMICA E NUTRICIONAL PARA 100G, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, PACOTES DE 500G, FARDO COM ATÉ 10KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES, LIVRE DE IMPUREZAS E MICROORGANISMO QUE O TORNE IMPRÓPRIO PARA CONSUMO, E TER REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	Unid.	875	LILI	1,90	1.662,50
13	FUBÁ DE MILHO - SIMPLES , DO GRÃO DE MOLHO, DE COR AMARELA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE E FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM PACOTES	Unid.	100	SÃO BRAZ	2,50	250,00

	COM 1KG. TER REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.					
14	FARINHA DE TRIGO _ ESPECIAL COM FERMENTO, EMBALADA EM SACOS TRANSPARENTES DE 1KG, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 70 (SETENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA.CNNPA.	Unid.	62	SARANDI	3,49	216,38
15	FERMENTO QUÍMICO TIPO EM PÓ _ FERMENTO BIOLÓGICO, SECO, INSTANTÂNEO COMPOSTO DE Pirofosfato ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO DE MONO-CÁLCIO, HERMETICAMENTE FECHADA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 38, DE 1977. EMBALAGENS DE 100G.	Unid.	25	ROYAL	2,90	72,50
16	FARINHA DE CEREAIS - NUTRIENTE EM PÓ TIPO (FARINHA LÁCTEA), ALIMENTO A BASE DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, SAL E AVEIA, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DE 400G DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. RESOLUÇÃO CNNPA Nº 12, DE 1978.	Unid.	67	MARATÁ	16,39	1.098,13
17	PÃO TIPO FRANCÊS - FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS APÓS ENTREGA. UNIDADE DE 50G	Unid.	8250	PANIFICAÇÃO DOCE MEL	0,59	4.867,50

LOTE VII (CONDIMENTOS E ESPECIARIAS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	TOTAL	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	SAL REFINADO _ SAL IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DE 1 KG DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. RESOLUÇÃO RDC Nº 130, DE 26 DE MAIO DE 2003.	Kg	140	PINDORAMA	1,00	140,00
2	ORÉGANO DESIDRATADO _ CONSTITUÍDO DE FOLHAS ACOMPANHADAS OU NÃO DE PEQUENAS UNIDADES FLORAIS, SÂS, SECAS E LIMPAS, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. DE ACORDO COM A RDC Nº276/2005. PACOTE COM 10G.	Unid.	25	TEMPEO ARION	1,50	37,50
4	LOURO _ EM FOLHA SECO, OBTIDO DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS FOLHAS SÂS, LIMPOS E SECOS, DE COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO COM 6 G APROXIMADAMENTE, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO. DE ACORDO COM A RDC Nº276/2005.	Unid.	25	TEMPERO AARION	1,50	37,50
5	COLORAU _ O COLORÍFICO DEVE SER CONSTITUÍDO DE MATÉRIA PRIMA DE BOA QUALIDADE E APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. PACOTE COM 100G CONTENDO NO MAXIMO 10% DE SAL, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES. DEVERÁ CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO, COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MS. DE ACORDO COM A RDC	Unid.	1300	SÃO BRAZ	0,80	1.040,00



Nº276/2005.						
7	CANELA EM PÓ _ CANELA PROVENIENTE DE CASCAS SÃS, LIMPAS E SECAS, EM FORMA DE PÓ FINO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. DE ACORDO COM A RDC Nº276/2005. TUBO COM 30G	Unid.	50	KITANO	3,50	175,00
8	CALDO P/ CULINÁRIA DE GALINHA. EMBALAGEM TIPO EM CAIXINHAS CONTENDO 6 CUBOS, C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unid.	125	ARISCO	1,90	237,50
9	CALDO P/ CULINÁRIA DE CARNE. EMBALAGEM TIPO EM CAIXINHAS CONTENDO 6 CUBOS, C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unid.	125	ARISCO	1,90	237,50
10	VINAGRE _ ÁCIDO ACÉTICO OBTIDO MEDIANTE A FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE SOLUÇÕES AQUOSAS DE ÁLCOOL PROCEDENTE PRINCIPALMENTE DE MATÉRIAS AGRÍCOLAS. PADRONIZADO, REFILTRADO, PASTEURIZADO E ENVASADO PARA A DISTRIBUIÇÃO NO COMÉRCIO EM GERAL. COM ACIDEZ DE 4,15%. EMBALAGEM PLÁSTICA/GARRAFA PET DE 750 ML, SEM CORANTES, SEM ESSÊNCIAS. E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. DE ACORDO COM A RDC Nº276/2005. EMBALAGEM.	Unid.	112	MARATA	3,49	390,88
11	TEMPERO COMPLETO - tempero misto tendo como ingredientes básicos: fubá, sal, cominho, pimenta-do-reino e corante, não contém gluten. Embalagem de 100g. ter registro no órgão competente.	Kg	12	SÃO BRAZ	9,00	108,00
12	MOLHO DE PIMENTA VERMELHA, FORTE, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. ACONDICIONADO EM GARRAFA PLÁSTICA OU EM FRASCO DE POLIETILENO OU VIDRO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO DE 150 ML.	Unid.	25	MARATÁ	2,15	53,75

VIII – OLEAGINOSAS E DERIVADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	TOTAL	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	MARGARINA COM SAL , INDUSTRIALIZADA, DE BOA QUALIDADE, CONTENDO 35% DE LÍPIDIOS E GORDURA VEGETAL, NÃO CONTÉM GLÚTEN. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DE FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unid.	250	VIGOR	6,50	1.625,00
2	MARGARINA LIGHT , INDUSTRIALIZADA, DE BOA QUALIDADE, CONTENDO 35% DE LÍPIDIOS E GORDURA VEGETAL, NÃO CONTÉM GLÚTEN. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DE FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unid.	12	VIGOR	6,70	80,40
3	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM – PRODUTO DA PRENSAGEM A FRIO DA AZEITONA, ACIDEZ MENOR QUE 1 COLORAÇÃO AMARELA ESVERDEADO, QUE POSSAM SER NOVAMENTE TAMPADAS APÓS ABERTA. A EMBALAGEM DE 500 ML DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DE REGISTRO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Unid.	15	PORTO REAL	23,00	345,00
4	ÓLEO DE SOJA – DE PRIMEIRA QUALIDADE, 100% NATURAL, LIMPO E COMESTÍVEL; EXTRATO REFINADO. EMBALAGEM DE 1L DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Unid.	250	SOYA	3,80	950,00

IX – (LEGUMINOSAS SECAS E DERIVADOS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	TOTAL	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
------	-----------	---------	-------	-------	-------------	----------

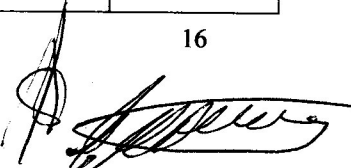
1	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 CLASSE CORES , EMBALAGEM CONTENDO 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Kg	500	BOM SABOR	5,90	2,950,00
2	FARINHA DE MANDIOCA , APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	Kg	62	CANAÃ	4,90	303,80

X - (LATICÍNIOS E OUTROS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	TOTAL	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	LEITE EM PÓ INTEGRAL , INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, RICO EM CÁLCIO, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO ALUMINIZADO CONTENDO 200G. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unid.	227	AURORA	4,50	1.021,50
2	LEITE EM PÓ INTEGRAL - EMBALADO EM LATAS DE FLANDRES OU ALUMÍNIO ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADAS, RESISTENTES, NÃO VIOLADOS. A EMBALAGEM DE 400G DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA Nº 369 DE 04/09/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Unid.	100	ITALAC	13,00	1.300,00
3	LEITE EM PÓ DESNATADO , INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINA A E CÁLCIO, EMBALAGEM EM LATA CONTENDO 400G. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unid.	87	ITALAC	12,90	1.122,30

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	TOTAL	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
------	-----------	---------	-------	-------	-------------	----------

1	<p>FÓRMULA INFANTIL LÁCTEA PARA 1º SEMESTRE (0 A 6 MESES DE IDADE) - MODIFICADA, EM PÓ, INDICADA PARA A ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES NOS SEIS PRIMEIROS MESES DE VIDA, À BASE DE LEITE DE VACA, CONTENDO CASEÍNA, LACTOALBUMINA OU CONCENTRADO DE PROTEÍNA DO SORO, GORDURA LÁCTEA E/OU ÓLEO VEGETAL, MALTODEXTRINA E/OU LACTOSE, VITAMINAS E SAIS MINERAIS, ISENTA DE SACAROSE, COM SEGMENTO PROBIOTICO ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE 400G, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO E NORMAS DE CODEX ALIMENTARIUS PARA FÓRMULAS DESTINADAS A LACTENTES-FAO/OMS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.</p>	Unid.	70	NAM	44,90	3.143,00
2	<p>FÓRMULA INFANTIL LÁCTEA PARA 2º SEMESTRE (6 A 12 MESES DE IDADE) - MODIFICADA, EM PÓ, INDICADA PARA A ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES A PARTIR DO SEXTO MÊS DE VIDA, À BASE DE LEITE DE VACA, CONTENDO CASEÍNA, LACTOALBUMINA OU CONCENTRADO DE PROTEÍNA DO SORO, GORDURA LÁCTEA E/OU ÓLEO VEGETAL, MALTODEXTRINA E/OU LACTOSE, VITAMINAS E SAIS MINERAIS, ISENTA DE SACAROSE COM SEGMENTO PROBIOTICO ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE 400G, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO E NORMAS DE CODEX ALIMENTARIUS PARA FÓRMULAS DESTINADAS A LACTENTES-FAO/OMS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.</p>	Unid.	52	NAM	33,90	1.762,80
3	<p>SUPLEMENTO ALIMENTAR LÁCTEO - EM PÓ, PARA CRIANÇAS, ENRIQUECIDA COM PROTEÍNAS DE ALTO VALOR BIOLÓGICO, VITAMINAS E MINERAIS, COM OU SEM SACAROSE, COM PREBIO E/OU SEM FOS, ISENTO DE GLÚTEN, COM CÁLCIO E FERRO, REDUZIDO EM GORDURAS E COLESTEROL. ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE 400G, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM</p>	Unid.	62	NESTLÉ	24,00	1.488,00



	DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DE REGISTRO.					
4	SUPLEMENTO ALIMENTAR _ ENRIQUECIDO COM PROTEÍNAS VITAMINAS E MINERAIS. ISENTO DE SACAROSE COM FIBRA E PREBIO1 SABORES VARIADOS, EMBALADO EM LATAS DE FLANDRES OU ALUMÍNIO ISENTA DE FERRUGEM, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DE 400G DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF.DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA Nº 369 DE 04/09/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Unid.	30	NESTLÉ	24,00	720,00
5	SUPLEMENTO PARA CRIANÇAS EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETO , POLIMÉRICO, DENSIDADE CALÓRICA DE 1.0 À 1.5 KCAL/ML, NORMOPROTÉICA E NORMOLIPÍDICA, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE CRIANÇAS DE 01 A 10 ANOS, BAIXA OSMOLALIDADE (ENTRE 308 A 380 MOSM/KG DE ÁGUA). NÃO CONTENDO GLÚTEN E LACTOSE. EMBALAGEM EM PÓ, CONTENDO NO MÍNIMO 400G, NOS SABORES BAUNILHA OU SEM SABOR. APÓS PREPARO, TEMPO DE ARMAZENAMENTO DE 12H SOB REFRIGERAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	Unid.	20	NESTLÉ	35,00	700,00
6	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA PARA CRIANÇAS DE 01 (UM) A 10 (DEZ) ANOS QUE PODE SER USADO COMO SUPORTE TOTAL. USO ORAL OU ENTERAL. DENSIDADE CALÓRICA VARIÁVEL DE 1,0 OU 1.5 CAL/ML. APRESENTAÇÃO: LATA 400 G (DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE).	Unid.	30	NESTLÉ	65,00	1.950,00
7	SUPLEMENTO NUTRICIONAL , COMPLEMENTO NUTRICIONAL LÁCTEO (100% PROTEÍNA ANIMAL), ENRIQUECIDO DE 25 VITAMINAS E MINERAIS, NOS SABORES BAUNILHA, CHOCOLATE E MORANGO. ISENTO DE GLÚTEN E GORDURAS TRANS. COMPOSIÇÃO: LEITE EM PÓ DESNATADO, MALTODEXTRINA, GORDURA LÁCTEA, MINERAIS, VITAMINAS, AROMATIZANTE E	Unid.	20	NESTLÉ	68,00	1.360,00

EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, 7,2 A 7,6G DE PROTEÍNA POR PORÇÃO. EMBALAGEM A PARTIR DE 400GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA					
---	--	--	--	--	--

§ 4º - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA, através de Ordem Bancaria com crédito na conta da empresa COMERCIAL 2JM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ESCRITÓRIO E VARIEDADES LTDA-ME na Caixa Econômica Federal, Agência: 3695, Op. 003, Conta Corrente: 138-7.

§ 5º - A CONTRATANTE se obriga a proceder o pagamento no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após apresentação pela CONTRATADA, da nota fiscal. A nota fiscal deverá ser entregue acompanhada da solicitação de pagamento, Certidões Federais, INSS, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

§ 6º - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidades ou inadimplências em que isso gere direito a reajustamento de preços.

§ 7º - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir da sua reapresentação, devidamente regularizados.

§ 8º - A CONTRATANTE se reserva o direito de descontar do pagamento devido à CONTRATADA os eventuais débitos, inclusive relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

O prazo de validade do contrato é de 90 (noventa dias), contados da data de sua assinatura.

CLAUSULA QUINTA – FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do objeto desta contratação serão exercidos por meio de representante(denominado fiscal) e um substituto, designados pela CONTRATANTE, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência a CONTRATADA, conforme determina o art. 67, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Obriga-se, ainda a contratada, sem prejuízo do constante no Termo de Referência e da proposta naquilo que não contrariar as disposições deste instrumento:

- Fornecer o objeto mantendo todas as condições de qualidade originais.
- A reparar corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, num prazo de no máximo de 03 (três) dias úteis, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrente de culpa da empresa fornecedora ou fabricante;
- Evitar a entrega de Medicamentos, Materiais e Insumos, impróprios ou de qualidade inferior, não podendo tal fato ser invocado para justificar cobrança adicional, a qualquer título;
- A responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados, ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive os decorrentes de serviços ou aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis nos prazos da validade, mesmo expirado o prazo de garantia;
- Observar o prazo máximo no qual a empresa ficará obrigada a entregar os Medicamentos, Materiais e Insumos Hospitalares;
- Aceitar os acréscimos e supressões dos valores inicialmente estimados para as aquisições em apreço no termo do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93;
- Responder pelas despesas relativas a impostos, taxas e quaisquer outras que forem devidas, referentes a fornecimento dos produtos;

- h) Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a este órgão ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeitas.
- i) Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela contratante, com relação ao fornecimento dos Medicamentos, Materiais e Insumos Hospitalares;
- j) Os Medicamentos, Materiais e Insumos Hospitalares deverão ter validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data da entrega;
- k) As empresas contratadas se obrigam ainda a substituir, sem ônus para Secretaria Municipal de Saúde, no caso de qualquer defeito que impossibilite o uso dos Medicamentos, Materiais e Insumos Hospitalares;
- l) A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial utilizado do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Acompanhar e fiscalizar todos os procedimentos da contratada, pertinentes ao objeto do contrato decorrente da presente licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das seguintes dotações:

Órgão: 04 – Sec. Municipal de Finanças.
Unidade: 0004 - Sec. Municipal de Finanças.

Órgão: 05 – Sec. Municipal de Educação.
Unidade: 0005 - Sec. Municipal de Educação.
Dotação orçamentária: 04.122.0041.2028 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

Órgão: 07 – Sec. Municipal de Saúde.
Unidade: 0007 - Sec. Municipal Saúde.
Dotação orçamentária: 10.301.0041.2037 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação orçamentária: 10.301.0017.2096 – Bloco de Atenção Básica – PSF.
Dotação orçamentária: 10.301.0017.2097 – Bloco de Atenção Básica – PAB-FIXO.
Dotação orçamentária: 10.301.0017.2099 – Bloco de Atenção Básica – NASF.
Dotação orçamentária: 10.301.0041.2105 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
Dotação orçamentária: 10.302.0014.1044 – Bloco de Média e Alta Comp. Amb. e Hospitalar – Teto Financeiro.
Dotação orçamentária: 10.303.0016.2092 – Manutenção do Programa Qualificar - SUS.
Dotação orçamentária: 10.304.0023.2100 – Bloco de Vig. em Saúde – PAB-FIXO.

Órgão: 08 – Sec. Municipal de Assistência Social.
Unidade: 0008 - Sec. Municipal de Assistência Social.
Dotação orçamentária: 08.122.0041.2044 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Unidade: 0808 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.
Dotação orçamentária: 08.122.0041.2121 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Órgão: 09 – Sec. Municipal de Administração.
Unidade: 0009 - Sec. Municipal de Administração.
Dotação orçamentária: 04.122.0041.2045 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.

Elemento de Despesas: 3.3.3.9.0.30 – Material de Consumo

CLÁUSULA NONA - INADIMPLENTOS E SANÇÕES

Pelo inadimplemento das obrigações contratuais, sujeitar-se-á a Contratada ao seguinte:

- a) multa de 0,33% (trinta e três centésimo por cento) sobre o valor global do serviço, por dia de atraso no início

- da execução dos trabalhos;
- b) além da multa aludida na letra "a", a Contratada poderá, garantida ampla defesa, aplicar ao Contratante, na hipótese de inexecução total ou parcial da obrigação, as seguintes sanções:
- b.1) advertência;
 - b.2) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor não executado do contrato, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada pelo prefeito Municipal da Contratante;
 - b.3) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 - b.4) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
 - b.5) as sanções previstas nos subitens b.1, b.3 e b.4, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no b.2.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e nas hipóteses do art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do Contratante e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o Foro desta cidade de Mata Grande/AL, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

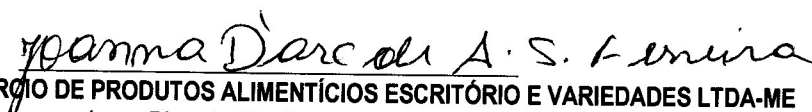
Mata Grande - AL, 30 de maio de 2018.



Erivaldo de Melo Lima
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



Maria Fabiana Farias de Alencar
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE



COMERCIAL 2JM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ESCRITÓRIO E VARIEDADES LTDA-ME
Joana D'arc de Almeida Silva Ferreira
CPF nº 013.080.184-44
CONTRATADA



CPL/MATA GRANDE
Fls. 144
Visto: [Signature]

TESTEMUNHAS:

1ª [Signature]
CPF nº 664986604-06

2ª [Signature]
CPF nº 117.677.924-92